

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215 pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

CHAMAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL – 010/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE APOIO DEVIDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, vem tornar público o chamamento emergencial para o cargo abaixo relacionado:

CARGO	QTDE	SALÁRIO	C.H.	HABILITAÇÃO
PROFESSOR				Licenciatura Plena em Educação Inclusiva/Especial
DE APOIO	1	R\$ 2.883,62	24h/semanais	ou Pedagogia com Pós graduação
				em Educação Inclusiva/Especial

Os interessados deverão comparecer à sede desta prefeitura, situada à Rua 21 de abril, nº 19, Centro, São Geraldo – MG, de 12h às 16h, munidos dos documentos (**Cópia e original**) abaixo relacionados:

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas CPF atualizado.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe se for o caso.
- k) Declaração de que não é aposentado por invalidez (a declaração deve conter timbre do INSS, carimbo e assinatura do funcionário responsável pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215 pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

informação); e uma declaração feita a <u>próprio punho</u> de que não recebe nenhum benefício por invalidez.

- I) Comprovante de residência atualizado.
- m) Declaração de antecedentes criminais atualizada.
- n) Certidão de nascimento e CPF e comprovante de matrícula dos filhos menores de 14 anos.
- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.
- p) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)
- q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.

São Geraldo, 19 de setembro de 2025.

Departamento de Recursos Humanos